



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARTINÓPOLIS
FORO DE MARTINÓPOLIS
1ª VARA JUDICIAL

Rua José Henrique de Mello nº 158, Centro - CEP 19500-000, Fone: (18) 3275-1394, Martinópolis-SP - E-mail: martinopolis@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Físico nº: **0054305-46.2012.8.26.0346**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exeqüente: **Super Fomento Mercantil Ltda**
 Executado: **EDSON SANDALO- ME e outros**

Em Martinópolis, aos 11 de agosto de 2016, no Cartório da 1ª Vara Judicial, do Foro de Martinópolis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

- **do imóvel urbano**, composto pelo lote 03, medindo 10 metros de testada, como de largura, tendo na linha do fundos a mesma metragem da frente, perfazendo um total de 200 m2, contendo uma casa residencial, parte de tijolos e parte de madeira, sendo a parte de tijolos 87,36 m2, e a parte de madeira, com 24,40m2 de construção, perfazendo um total de 111,76 m2, coberta de telha francesa, sob n 167, confrontando-se, pela frente com a avenida Júlio dos Reis Sanches, de um lado com propriedade de Augusto Hermesdorff, de outro lado com a propriedade de Orestes Monteiro, e finalmente pelos fundos com propriedade de Orestes Monteiro, objeto da matrícula **5.851**, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, conforme consta as fls. 207, deste autos, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **EDSON SÂNDALO - ME**, CNPJ 61.766.580/0001-67, com sede a rua João Fachiano, n.219, nesta cidade, na pessoa de seu representante legal e procuradora **LUCIANE ROBERTA DA SILVA SÂNDALO**; **COMÉRCIO DE MADEIRA ELOS DE ADAMANTINA LTDA**, CNPJ 08.320.016/0001-93, com na avenida Júlio dos Reis Sanches, n, 167, Teçaindã, nesta cidade, na pessoa de seu representante legal e procuradora **LUCIANE ROBERTA DA SILVA SÂNDALO**, na qualidade de endossante **SERRARIA SANTANA DE HERCULÂNDIA LTDA – ME**, CNPJ sob n.03.992.357/0001-91, domiciliada a avenida Brasil, n978, na cidade de Herculanã, na pessoa de seu representante legal Said Alle Emed Júnior. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**